



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

DESPACHO

Comissão Paritária (2025 – 2028)

Designação dos Representantes da Administração

1. O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da administração regional autónoma da Madeira (SIADAP-RAM), na redação atual, prevê a constituição, relativamente a cada serviço, de uma Comissão Paritária como interveniente do processo de avaliação de desempenho.
2. A Comissão Paritária funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e tem competência consultiva, no âmbito da qual, aprecia propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, a pedido dos interessados.
3. A Comissão Paritária é constituída por 4 (quatro) vogais, sendo 2 (dois) representantes da administração e 2 (dois) representantes dos trabalhadores.
 - 3.1 Os representantes da administração são designados pelo dirigente máximo, em número de 4 (quatro), pelo período de quatro anos, sendo 2 (dois) efetivos - um dos quais é membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) - e 2 (dois) suplentes.
 - 3.2 Os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes, também pelo período de quatro anos, em número de 6 (seis), sendo 2 (dois) efetivos e 4 (quatro) suplentes.
4. A Comissão Paritária em funções cessa o seu mandato em 31 de dezembro de 2024, pelo que será eleita uma nova Comissão paritária para o quadriénio 2025-2028, nos termos e para os efeitos do artigo 55.º do diploma legal referido *supra*.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Assim, determino, para efeitos de representação da Administração na Comissão Paritária:

VOGAIS EFETIVOS	- Diretor de Serviços de Património Cultural - Chefe de Divisão DAG
VOGAIS SUPLENTE	- Diretora do MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira - Diretora do Centro Cívico e Cultural de Santa Clara – Universo de Memórias de João Carlos Nunes Abreu

Direção Regional da Cultura, 10 de dezembro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL



Medeiros Gaspar